

**LEI MUNICIPAL Nº 4427
PROJETO DE LEI Nº 4757**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL 3719 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e em nome do Povo Paraisense aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 10º parágrafo único, da Lei 3719 de 03 de fevereiro de 2011, que passa ter a seguinte redação:

Art. 10. (...).

Parágrafo Único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença de no mínimo seis Conselheiros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de março de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal